



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 42

Do Processo nº 2005-0.172.241-2 em 29/06/06 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro.....

Assessoria Técnica II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2005-0.172.241-2
Interessado : SOLANGE APARECIDA DUARTE FRANCISCON
Local : Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, s/nº
Assunto : Definição de pavimento térreo

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/268/2006

A CTLU deliberou favoravelmente à proposta de implantação feita pela Sempla/Deuso com a ressalva que a laje do térreo poderá estar no nível da rua, por aumento de pé direito do subsolo.

29.Junho.2006

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.